



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 10.295, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a substituição de membros no Conselho Municipal de Assistência Social.”

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 64 da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a composição paritária entre o Poder Público e a Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros, a fim de assegurar o regular funcionamento do Conselho;

CONSIDERANDO as indicações formalmente apresentadas pelos órgãos e segmentos representativos;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam substituídos, no âmbito do Conselho Municipal da Assistência Social, os representantes abaixo relacionados, permanecendo inalterados os demais membros nomeados pelo Decreto nº 9.527 de 27 de março de 2024.

I – Representantes Governamentais:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Gabriela Rieli Pennacchi.

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Suplente: Edileia Simonete Diani

Ambiente: Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio

Titular: Leandro Nardy
Suplente: Lúcio Bernardo Labegalini

II – Representantes da Sociedade Civil:

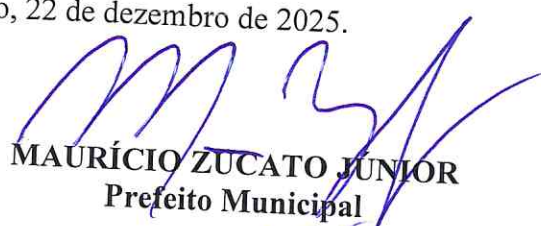
Representantes de Usuários e ou Organizações de Usuários do SUAS:
Suplente: Vaniele Andrade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Monte Sião, 22 de dezembro de 2025.


MAURÍCIO ZUCATO JUNIOR
Prefeito Municipal


LÁZARO ROBERTO TALARICO
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Atrio de
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal
Nº 10.295
Em: 22 / 12 / 2025

Diretor Administrativo

Publicado